= PROJETO DE LEI NÚMERO 25/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.022 =

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, no ***valor R$ 274.708,19 (Duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e oito reais e dezenove centavos),*** destinado a implantação "Obras no Estádio Municipal de Futebol" com início no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária, abaixo descrita:

Órgão	**02**	**PREFEITURA**
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.	04	CULTURA E ESPORTE
Função	27	DESPORTE E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPOTIVO
Projeto/Atividade	2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE
Cat. Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	05	RECURSOS FEDERAIS
Ficha	XXX	Obras e Instalações
Valor		**R$ 274.708,19**

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional especial, constante no artigo 1º, será anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	**02**	**PREFEITURA**
U.O.	04	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.E.	04	CULTURA E ESPORTE
Função	27	DESPORTE E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa	0007	MOVIMENTO CULTURAL E ESPOTIVO
Projeto/Atividade	2018	MANUTENÇÃO DO ESPORTE
Cat. Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	TESOURO
Ficha	254	Obras e Instalações
Valor		**R$ 274.708,19**

Parágrafo Único - As alterações acima ficam convalidadas e inseridas no Plano Plurianual do presente quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício atual**.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de Novembro de 2.022.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(PROJETO DE LEI Nº 25/2022)

Excelentíssimo Presidente.
Nobres Vereadores e Vereadoras.

Vimos através do presente, apresentar para análise e apreciação dos nobres integrantes desta Egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 25/2022**, que trata de autorização para abertura de crédito adicional especial, tendo em vista o repasse de Recursos Federais, originários de Emendas Especiais, permitindo ao Departamento Contábil da Prefeitura de Salmourão realizar ações visando a adequação orçamentária em cumprimento a legislação em vigor possibilitando a correta aplicação de verbas a serem destinadas a Reforma do Estádio Municipal de Salmourão, Benedito Franco de Godoy.

Como é do conhecimento dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis a Prefeitura não possui recursos próprios para atendimento de todas as demandas relativas ao atendimento da comunidade principalmente no que se relaciona a reforma do Estádio Municipal de Futebol, sendo de extrema importância o repasse de recursos por parte do Governo Federal. Muitas vezes os estes recursos não são previstos quanto da elaboração do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que nos obriga a pedir necessária autorização legislativa para abertura de credito adicional especial.

Na oportunidade solicitamos nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que referido Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Tramitação de Urgência Especial, o que permitirá a adequação orçamentária visando correta aplicação dos recursos financeiros, beneficiando diretamente toda comunidade de Salmourão, que terá oportunidade de utilizar as dependências do Estádio Municipal com conforto e segurança.

Sem mais no momento e certos da aprovação imediata deste importante projeto de Lei, desde já reiteramos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 09 de novembro de 2.022.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Prefeita Municipal

Ao.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FERNANDO ROÇATO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.
SALMOURÃO – SP.